



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

DECRETO N. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO N. 1.353/2016 DE
12 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE
REGULAMENTA A INCORPORAO DE
DCIMOS DE DIFERENA PECUNIARIA POR
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso suas atribuies legais,

CONSIDERANDO a necessidade de rever situaes e
reestruturar a Administrao Pblica Municipal, modernizando a
gesto e preparando-a para os desafios atuais e futuros;

CONSIDERANDO que a despesa total com o pagamento dos
servidores no poder exceder os percentuais, da Receita Corrente
Lquida do Municpio, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade
Fiscal;

CONSIDERANDO que as incorporaes na forma como
regulamenta o Decreto n. 1.353/2016 esto elevando o custo das
despesas com pessoal, ultrapassando o limite estabelecido pela Lei
de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a reduo dos repasses Federais e
Estaduais, em funo da atual situao financeiro-econmica do
pas, e a necessidade de adequao dos gastos com slrios e
encargos;

CONSIDERANDO o dever do gestor em zelar pelos recursos
pblicos e observar, restritamente, a legislao pertinente de modo
a evitar a violao dos princpios da Administrao Pblica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica expressamente revogado o Decreto n.° 1.353/2016 que regulamenta a incorporao de dcimos de diferena pecuniria por servidor publico municipal.

ARTIGO 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao e seus efeitos passam a vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3°. Revogam-se as disposioes em contrrio.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete